



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 - CMDCA - OnLine - Biênio 2023/2025.	
DATA: 08/04/2025	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES	
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h30min	HORÁRIO DO TÉRMINO: 16h
PAUTA: 1- Leitura de Ata 2- Renovação Certificados CMDCA - entidades já cadastradas 3- Reiterado recebimento de Ofício da APAE - IR 2024	
No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos deu-se a abertura da reunião do CMDCA, on line, via Meet, iniciada pela Presidente Sra. Fernanda, que agradece a presença de todos os conselheiros presentes, quais sejam: Caroline Pillon, Silvana, Josana, Margareth, Luana Aoki, Eliane Tavares, Vitor, Tiago Fernandes, Joyce Silva. Convidados: Tania (Sociedade em Ação), Áurea (Associação Surf), Vera Lucia (Guarapiranga), Vanessa Santos, Natasha, Guilherme Tondelli. 1. A presidente inicia a reunião lendo a ata da reunião ordinária de março, aprovada por unanimidade. 2. Na sequência da pauta, a presidente passou a palavra para Conselheira Sra. Silvana informou que estava duas entidades ainda estão pendente de regularização perante Controladoria do Município, quais sejam ANNI e Associação Guapiranga que estão aguardando apresentar novas documentações. Foi aberta a possibilidade para algumas entidades darem continuidade nos trabalhos de acolhimento temporariamente, com a dispensa de chamamento público, o que foi aceito pela entidade Vida Livre. No entanto, a entidade ANNI que já executa os serviços entrou com pedido judicialmente para se manter nos trabalhos, o que foi acolhido judicialmente em sede de liminar para executar por mais três meses. 3. A Sra. Carolina Pillon indagou se haverá ainda neste ano abertura de edital para o CMDCA ou CMAS, ou valores destinados por emendas parlamentares, foi respondido que até o momento enquanto Conselho não temos estas informações. 4. A Sra. Luana Aoki também informou que será realizada a campanha de conscientização a respeito da arrecadação do Imposto de Renda solidário, com um “Encontro dos Profissionais Prestadores de Serviços Contábeis do Município” no dia 23 de abril de 2025, às 18h, todas as entidades estão convidadas a participar. Sendo assim, não havendo mais nada a ser tratado a presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Regina Malagodi Amin, lavrei a presente Ata e após lida e aprovada será assinada.	
Conselheiros presentes: 1- Fernanda Regina Malagodi Amin 2 - Silvana Costa da Silva 3 - Eliane Tavares 4 - Luana Aoki 5 - Tiago Fernandes	



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

- 6 - Margareth
- 7 - Vitor
- 8 - Joyce Silva
- 9 - Rose Belarmino
- 10 - Caroline Pillon
- 11 - Josana Bastos

Convidados: Tania (Sociedade em Ação), Áurea (Associação Surf), Sr. Jonas (AMPRA), D. Vera, Vanessa Santos, Natasha e Guilherme Tondelli.

Assinatura do Presidente:



Documento assinado digitalmente
FERNANDA REGINA MALAGODI AMIN
Data: 21/05/2025 16:44:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Regina Malagodi Amin
Presidente do CMDCA de Itanhaém